

Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior | RJIES

Revisão

Ministério da Educação, Ciência e Inovação



RJIES | Âmbito e Entidades Auscultadas

Âmbito

- O RJIES regula as instituições de ensino superior (IES) – a sua constituição, atribuições e organização, o funcionamento e competência dos seus órgãos e, ainda, a tutela e fiscalização pública do Estado sobre as mesmas, no quadro da sua autonomia
- Aplicado a IES públicas e privadas, e às universidades e aos politécnicos

Entidades Auscultadas

- **CRUP** | Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas
- **CCISP** | Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos
- **APESP** | Associação Portuguesa do Ensino Superior Privado
- **Associações e Federações de Estudantes**
- **A3ES** | Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior
- **CNE** | Conselho Nacional de Educação
- **CCES** | Conselho Coordenador do Ensino Superior
- **CNCTI** | Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação
- **Partidos com assento parlamentar**
- **Estruturas sindicais**
- **Conselhos Gerais**
- **Provedores dos Estudantes**
- **Fórum GRAPE**

RJIES

2007

- O RJIES foi aprovado pela **Lei n.º 62/2007** de 10 de setembro, estabelecendo um novo modelo de estruturação do sistema de Ensino Superior e Ciência em Portugal

2013

- O artigo 185.º do RJIES prevê uma **avaliação** da sua aplicação passados cinco anos da entrada em vigor, 2013, o que não aconteceu

2023

- Publicação da **Lei n.º 16/2023** de 10 de abril que permite aos institutos politécnicos conferir o grau de doutor e prevê a criação das universidades politécnicas
- Criação de uma **Comissão Independente** com o objetivo de avaliar a aplicação do RJIES
- Comissão apresentou um relatório em dezembro de 2023

2025

- XXIV Governo Constitucional apresenta **proposta de reforma** do RJIES em dezembro de 2024
- Aprovada em Conselho de Ministros para submissão à Assembleia da República

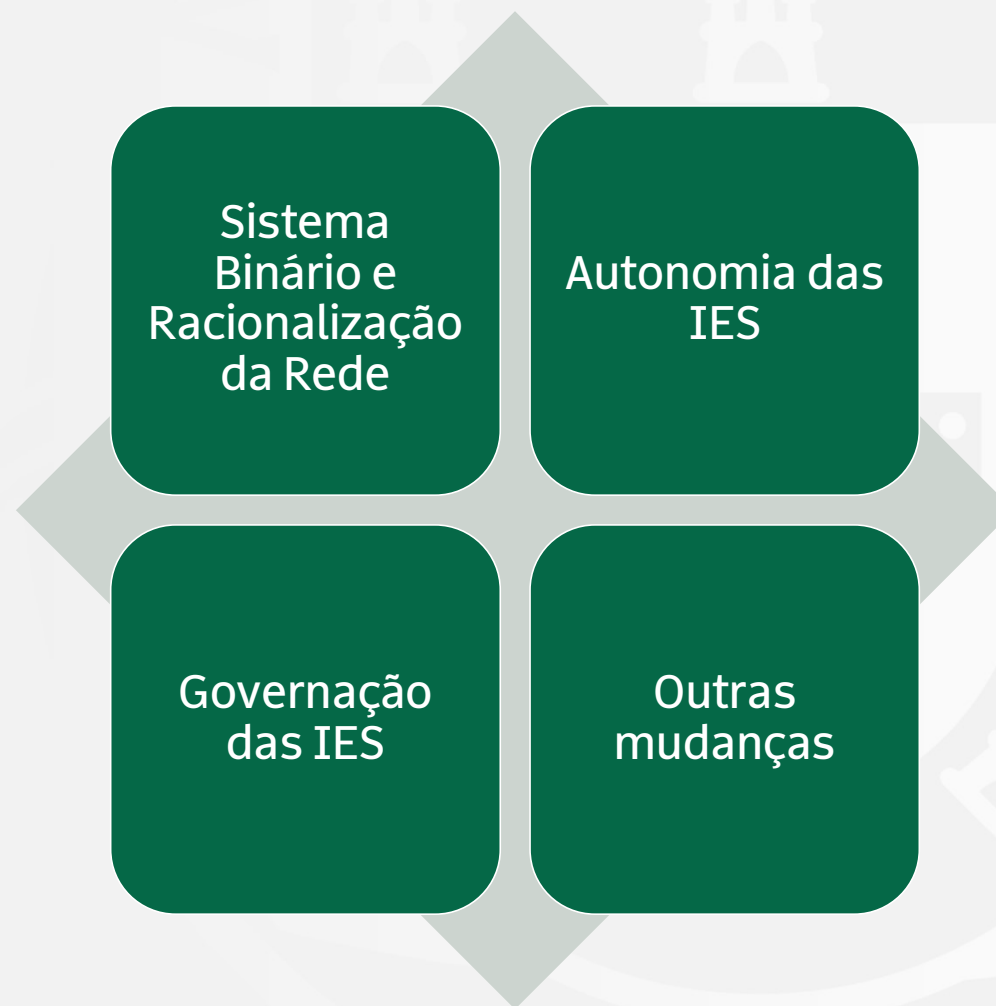
Revisão do RJIES | Missão das IES

Artigos 2.º e 8.º

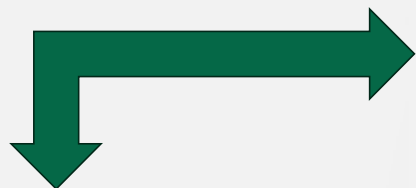
- Atualização da missão e das atribuições das IES, necessária para que melhor possam responder aos desafios de uma sociedade em constante mudança
- Clarificação do papel das IES enquanto entidades que promovem a procura do conhecimento e a investigação aplicada
- Destaque do papel das IES na construção de uma sociedade com o conhecimento, a criatividade e a inovação como pilares de crescimento, de desenvolvimento sustentável e de bem-estar
- Reforço do papel das IES na promoção do desenvolvimento das regiões em que se inserem, contribuindo para a resolução de desafios sociais a nível nacional, europeu e mundial
- Participação das IES na construção do espaço europeu de educação superior, de ciência e de inovação



Revisão do RJIES | Principais Mudanças



Revisão do RJIES | Sistema Binário e Racionalização da Rede



Artigos 3.º, 5.º, 10.º, 13.º, 17.º, 31.º, 31.º - A, 35.º-A, 37.º, 38.º, 39.º, 40.º, 42.º, 43.º, 43.º-A, 44.º, 45.º, 46.º, 47.º, 48.º e 49.º

Sistema Binário e Racionalização da Rede

Autonomia das IES

Governança das IES

Outras mudanças

Revisão do RJIES | Sistema Binário e Racionalização da Rede

Objetivos

- **Manter o sistema binário**, enfatizando a importância das formações científicas e vocacionais e técnicas avançadas
- Permitir **evolução e flexibilização** do sistema binário, refletindo a **aproximação** que se tem verificado nos últimos anos entre subsistemas universitário e politécnico
- Criar um sistema de educação superior **mais competitivo, diverso e inovador**
- Aumentar a capacidade das IES responderem aos **desafios regionais, nacionais e europeus**
- Permitir a cooperação e coordenação da **oferta formativa** entre IES
- Favorecer uma **organização da rede de educação superior** que garanta uma utilização mais eficiente dos recursos, **preservando o acesso em todo o território nacional.**



Como?

- **Redefinição** dos subsistemas universitário e politécnico
- **Novas regras** para a **criação** de universidades, universidades politécnicas e institutos politécnicos
- Escolas superiores politécnicas podem assumir **natureza universitária**
- Possibilidade de universidades oferecerem **CTeSPs**
- Instituições politécnicas **poderão formar professores** para a educação secundária
- Permitida a **fusão de institutos politécnicos com universidades** e de **integração de IES privadas em públicas**
- Definição das **normas para consórcios** entre IES e entre IES e instituições públicas ou privadas de investigação científica e desenvolvimento tecnológico

Revisão do RJIES | Sistema Binário e Racionalização da Rede

Natureza das IES



Criação e conversão

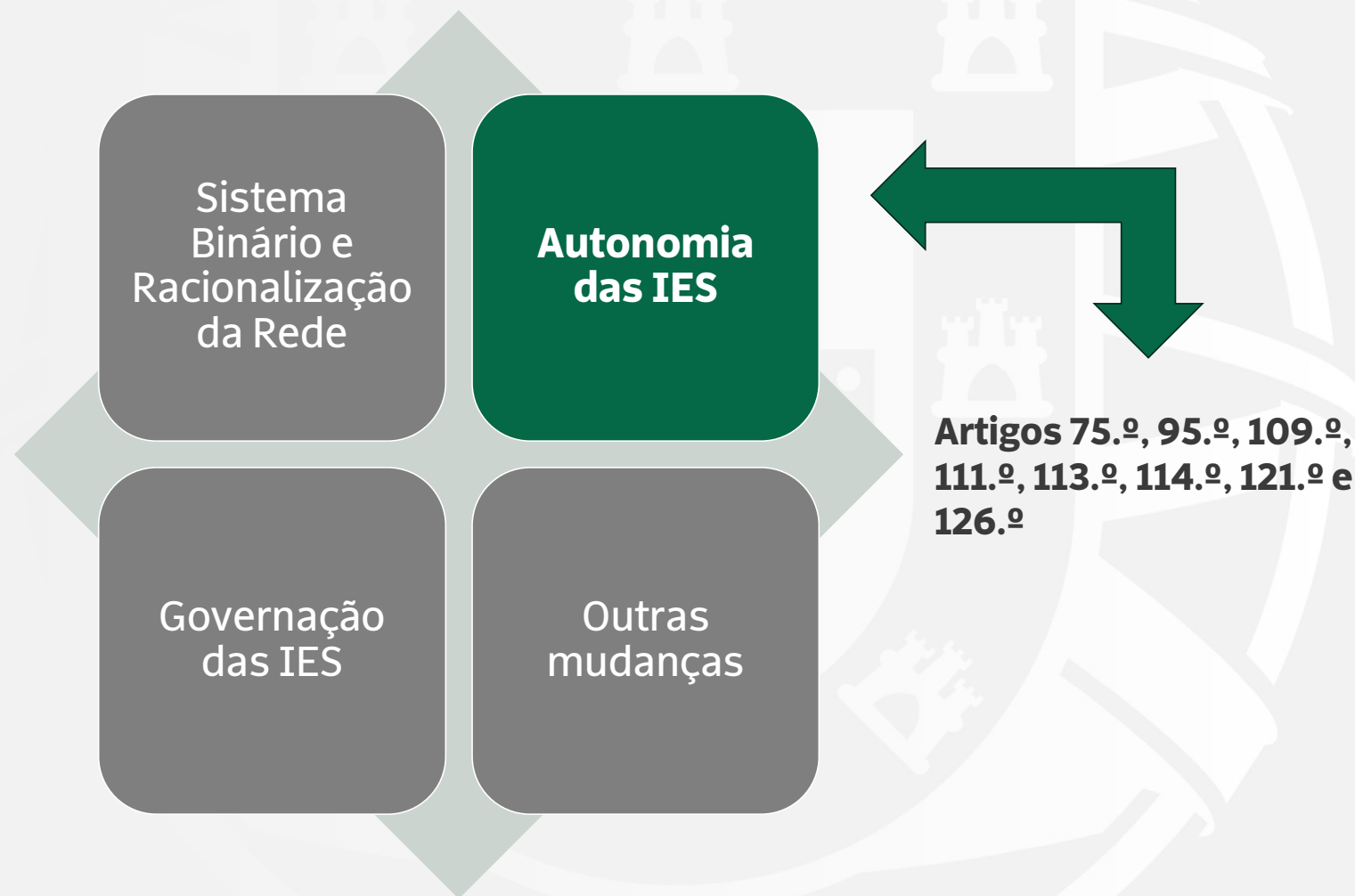
- A criação de uma IES é feita por DL.
- Requer parecer obrigatório da DGES e das entidades responsáveis pela acreditação ou avaliação nas áreas da educação superior e da investigação científica.
- O reconhecimento de interesse público das IES privadas segue as mesmas regras.
- A conversão de institutos politécnicos em universidades politécnicas e de universidades politécnicas em universidades segue as mesmas regras.

Revisão do RJIES | Sistema Binário e Racionalização da Rede

Requisitos das IES

	Universidade	Universidade Politécnica	Instituto Politécnico
Ciclos de estudo exigidos	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura• Mestrado• Doutoramentos <p>Em áreas predominantemente de educação universitária.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura• Mestrado• Doutoramentos <p>Em áreas predominantemente de educação politécnica.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura• Mestrado <p>Em áreas de educação politécnica.</p>
Corpo docente e de investigadores	<ul style="list-style-type: none">• Corpo docente• Investigadores <p>De acordo com os requisitos fixados nos respetivos estatutos de carreira.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Corpo docente• Investigadores <p>De acordo com os requisitos fixados nos respetivos estatutos de carreira.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Corpo docente <p>De acordo com os requisitos fixados nos respetivos estatutos de carreira.</p>
Investigação	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de investigação• Dispor de centros de investigação e desenvolvimento avaliados e reconhecidos ou neles participar.	<ul style="list-style-type: none">• Atividades de investigação• Dispor de centros de investigação e desenvolvimento avaliados e reconhecidos ou neles participar.	

Revisão do RJIES | Autonomias das IES



Revisão do RJIES | Autonomia das IES

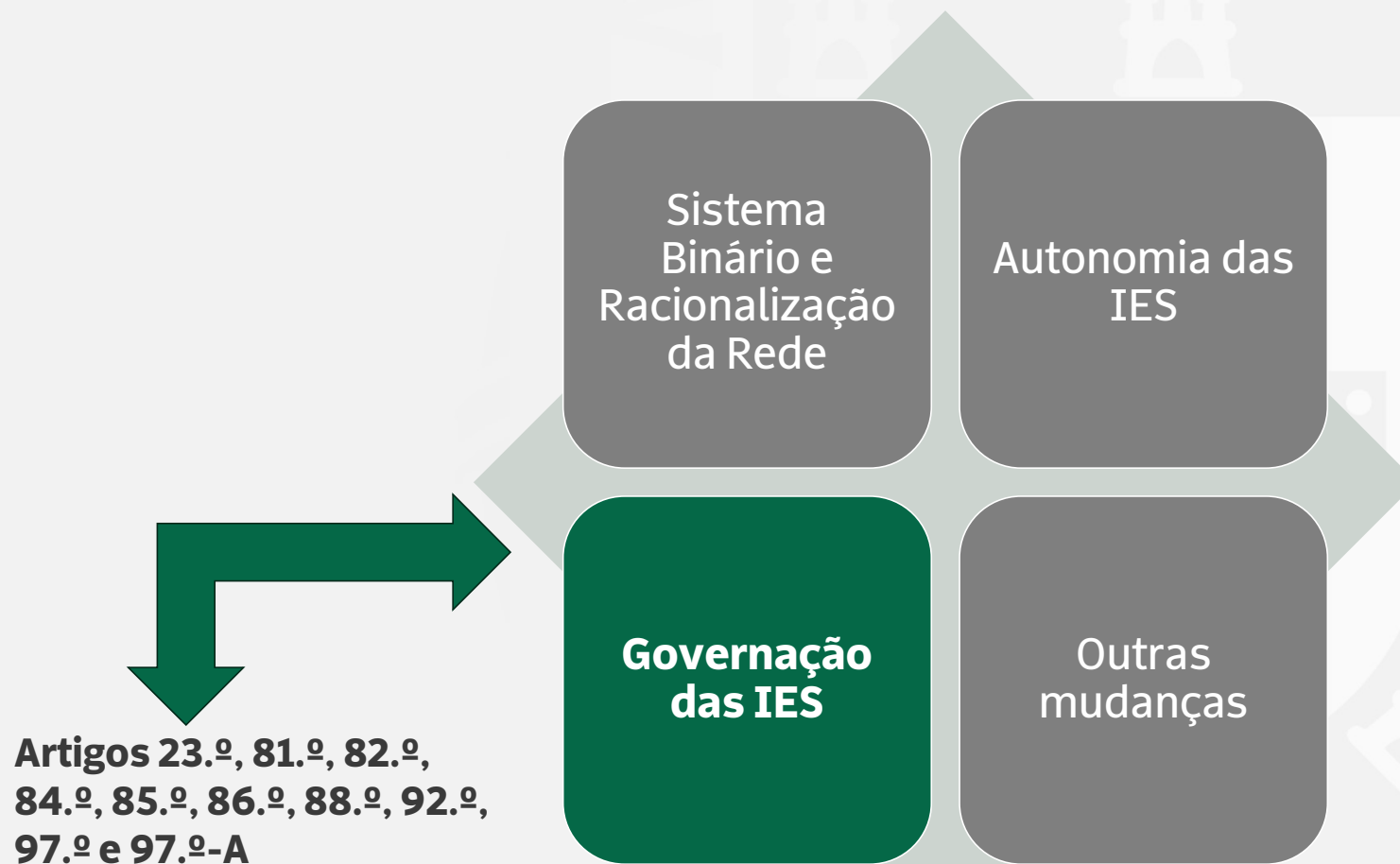
Objetivos

- **Reforçar a autonomia** orçamental, financeira, patrimonial e de gestão do pessoal
- Assegurar **estabilidade** e **previsibilidade** orçamental, protegendo as IES da volatilidade de curto prazo decorrente de decisões governamentais
- Dar condições para as IES definirem a sua visão e implementarem as suas **estratégias de médio e longo prazo**
- **Desburocratizar** o funcionamento das IES

Como?

- Alterações legislativas são **compensadas automaticamente**, sendo **neutras** do ponto de vista orçamental das IES
- **Mobilidades na categoria e intercarreiras** deixam de carecer de despacho governamental, desde que respeitados os limites anualmente fixados na LOE
- Flexibilidade para a aplicação das receitas de **vendas de imóveis** em investimentos na educação, investigação e residências universitárias

Revisão do RJIES | Governação das IES



Revisão do RJIES | Governação das IES

Objetivos

- **Eleição mais democrática** do reitor ou presidente
- **Abertura à comunidade** e envolvimento das IES com as regiões e os antigos estudantes
- Garantir **abertura e independência** do Conselho Geral, para melhor executar o papel fiscalizador, de supervisão e estratégico

Como?

- **Eleição direta**, de entre dois candidatos a reitor ou presidente selecionados pelo Conselho Geral, **aberta à comunidade**, de modo ponderado:
 - Docentes e investigadores de carreira ($\geq 50\%$)
 - Estudantes ($\geq 20\%$)
 - Pessoal técnico e administrativo ($\geq 10\%$)
 - Antigos estudantes ($\geq 15\%$)
- Mandato de 4 anos, renovável uma vez
- Conselho Geral mantém **elementos externos à academia**
- **Eliminação de conflitos de interesse** de forma a reforçar a independência e credibilidade do Conselho Geral
- **Limitação de mandatos** do Conselho Geral

Revisão do RJIES | Outras mudanças

I

Inovação, Bem-estar, Sucesso

Artigos 9.º, 20.º, 25.º-A, 25.º-B e 170.º-A

- Inclusão do **CNIPES** (Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica na Educação Superior), como órgão consultivo
- Dever das IES contribuírem para o **bem-estar** dos estudantes, nomeadamente garantindo a prestação de serviços de **saúde mental**
- Explicitação das competências e da forma de eleição do **provedor do estudante**

II

Combater a Endogamia

Artigos 47.º e 49.º

- Restringir a contratação de docentes ou investigadores, em unidades orgânicas com elevado índice de endogamia, que **obtiveram o grau de doutor nessa mesma instituição há menos de 3 anos**
- Não se aplica às instituições de educação superior militar e policial
- **Norma transitória:** Apenas produz efeitos para os estudantes que ingressem no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor depois da entrada em vigor do novo RJIES

III

Avaliação e Acreditação das IES

Artigos 61.º e 63.º

- Abertura dos processos de avaliação e acreditação das IES e dos seus cursos a **agências de acreditação nacionais de Estados-Membro da União Europeia que desenvolvam atividade de avaliação dentro dos princípios adotados pelo sistema europeu de garantia da qualidade da educação superior**



Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior | RJIES

Revisão

Ministério da Educação, Ciência e Inovação

